

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL n. 01/2020
PROCESSO SELETIVO BOLSA- MESTRADO

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi), nível Mestrado, torna público o Edital do processo seletivo para a concessão de duas (2) bolsas de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DS-CAPES), para os alunos regularmente matriculados no Mestrado em Psicologia no ano de 2020, com vigência a partir de abril. Em observância da portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010, do Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES, artigo 5, inciso III, consiste em atribuição da Comissão de bolsas selecionar os candidatos às bolsas do Programa mediante critérios que priorizem o mérito acadêmico.

1. Inscrições

Artigo 1º - As inscrições acontecerão no dia 10/03/2020 até às 17h do dia 11/03/2020 serão realizadas mediante a entrega da documentação listada abaixo na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi), no prédio do Instituto de Ciências Humanas e da Informação- ICHI, Campus Carreiros da FURG. Também serão aceitas as inscrições realizadas através do e-mail ppgpsiologia@furg.br

I - Ficha de inscrição (modelo ANEXO 1)

II- Comprovante de residência atualizado dos últimos 60 dias (água, luz ou telefone).

III- Os candidatos que recebem complementação financeira, proveniente de outras fontes (desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica) ou atuam como docentes devem apresentar autorização por escrito do seu orientador, devidamente informada à coordenação do PPGpsi.

IV - A homologação das inscrições será realizada no dia 11/03/2020 após o encerramento da entrega dos documentos às 17h e publicada na página <https://ppgpsiologia.furg.br/> e no mural externo da Secretaria Geral do Instituto de Ciências Humanas e da Informações, Campus Carreiros, Avenida Itália, km 8, s/n, Rio Grande, RS. Serão aceitos recursos da homologação das inscrições no dia 11/03/2020. Os mesmos deverão ser feitos via e-mail ppgpsiologia@furg.br até as 23h59h de 11/03/2020. O resultado do recurso referente a homologação das inscrições será divulgado no dia 12/03/2020. A homologação final das inscrições será divulgada no dia 12/03/2020 até às 14hs.

2. Requisitos para a concessão da bolsa

Artigo 2º - Exigir-se-á do estudante, conforme Portaria da CAPES Nº 01 de 15/07/2010:

I - Dedicação integral às atividades do PPGpsi;

II - Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;

III- Não possuir qualquer vínculo empregatício;

IV- Não possuir qualquer relação de trabalho com a FURG;

V- Realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido nas normas da CAPES;

VI- Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;

VII - Fixar residência na cidade onde realiza o curso.

3- Seleção

Artigo 3º - De acordo com o Regimento do PPGPsi, a Comissão de Bolsas selecionará os candidatos à bolsa mediante critérios que priorizem o mérito acadêmico, obedecendo a ordem de classificação obtida no Edital 01/2019, referente ao ingresso no Mestrado em Psicologia.

Artigo 4º - Colocação obtida no resultado em ampla concorrência do Edital 01/2019 de seleção para o ingresso no mestrado em Psicologia

Artigo 5º- A análise do mérito acadêmico será realizada no dia 12/03/2020 e a divulgação do resultado preliminar da seleção se dará até às 17h do dia 12/03/2020. Será publicada na página <https://ppgpsicologia.furg.br/> e no mural externo da Secretaria Geral do Instituto de Ciências Humanas e da Informações, Campus Carreiros, Avenida Itália, km 8, s/n, Rio Grande, RS. Serão aceitos recursos do resultado da seleção no dia 12/03/2020 pelo e-mail ppgpsicologia@furg.br até das 23h59min, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta. A análise do recurso referente ao resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no dia 13/03/2020 às 8h. A assinatura do termo de compromisso e do termo de cadastramento e matrícula dos alunos contemplados com a bolsa será realizada no dia 13/03/20 das 08hs até 11h30min na Secretaria do PPGPsi.

4 - Da Comissão de bolsas

Artigo 6º- A Comissão de Bolsas é formada pelas professoras: Daniela Barsotti Santos (Presidente), Geruza Tavares D'Avila e Simone dos Santos Paludo.

Rio Grande, 10 de março de 2020

Comissão de Bolsas do PPGPsi

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____mestrando(a) do PPGPsi, matrícula nº _____, CPF nº _____, e-mail _____, telefone _____ venho por meio desta informar meu interesse em participar do PROCESSO SELETIVO BOLSA DE MESTRADO 2020.

Eu, _____, candidato a bolsa de Mestrado no Edital de seleção (demanda social 01/2020) atesto não ter vínculo empregatício, bem como não receber qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada. Comprometo-me ainda em me dedicar integralmente às atividades relacionadas ao meu mestrado no PPGPsi, sob pena de cancelamento da bolsa, a qualquer momento, sem prejuízos ao PPGPsi.

Assinatura do candidato:

Rio Grande, _____ de _____ de 2020.

